



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

DECRETO Nº 068/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre vacância dos respectivos cargos, nos moldes do edital 01/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, Jackson Soares Marinho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Tocantins, Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o fiel cumprimento dos procedimentos legais na realização do concurso Público, edital 01.2023, destinado ao provimento de vagas para os cargos públicos efetivos de Níveis Fundamental, Médio, Médio/Técnico e Superior; e

CONSIDERANDO ainda o relatório apresentado pela empresa “Instituto de Pesquisa e Capacitação”, em que constam os nomes dos candidatos aprovados no mencionado concurso público.

CONSIDERANDO, que após homologação do concurso pelo Decreto 029/2024 de 03 de julho de 2024, disponível na imprensa oficial e no site oficial da [ICAP | Instituto de Pesquisa e Capacitação](https://concursos.icap-to.com.br/), <https://concursos.icap-to.com.br/> foram publicados na forma legal os Decretos de Convocação, igualmente disponíveis nas imprensas oficiais e Portal da Transparência do município, <https://www.darcinopolis.to.gov.br/>.

CONSIDERANDO que os Decretos de Convocação, seguiram os estritos parâmetros legais estabelecidos na Constituição Federal, Lei de introdução às normas de Direito Brasileiro, Edital 001/2023- Concurso público municipal de Darcinópolis.

CONSIDERANDO que nos termos da legislação que rege a matéria, das normas editalícias, bem como dos respectivos Decretos de Convocação artigos 2º e 3º; os convocados tinham 30 dias a contar da publicação do respectivo Decreto para comparecer à sede do município, no endereço indicado nos atos convocatórios para as providências na forma especificada.

CONSIDERANDO que o não comparecimento no prazo estabelecido no respectivos ato convocatório, implica automática perda do direito à posse, ocorrendo de pronto a vacância do cargo. Podendo, nos referidos casos, proceder-se à convocação dos demais aprovados/classificados, seguindo a ordem de classificação e limites de vagas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida a decadência do direito à posse relativa aos candidatos que convocados, não atenderam ao prazo dos respectivos atos convocatórios para apresentação de documentos e demais atos legais destinados à subsequente posse nos cargos relativos ao concurso público 001/2023, conforme certidão da Secretaria Municipal de Administração, cuja relação segue abaixo:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

M201 - M 201-ACE – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - DARCINÓPOLIS

Inscrição	Cargo	Candidato	Classificação	Pontuação
0026850	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	WALBER LOPES SANTANA	2º	83,00

F103 - F103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DARCINÓPOLIS

Inscrição	Cargo	Candidato	Classificação	Pontuação
0034870	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA CRISTINA DE BRITO COELHO	8º	76,00
0005700	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CILANE SILVA FRANCA	11º	74,00

F109 - F109 – OPERADOR DE MOTONIVELADORA - DARCINÓPOLIS

Inscrição	Cargo	Candidato	Classificação	Pontuação
0031960	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	ALESSANDRO DA SILVA MARINHO	1º	85,00

F108 - F108 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - DARCINÓPOLIS

Inscrição	Cargo	Candidato	Classificação	Pontuação
0033320	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	BRUNO CARDOSO DE SOUSA	1º	91,00

M203 - M203 - AGENTE ADMINISTRATIVO - DARCINÓPOLIS

Inscrição	Cargo	Candidato	Classificação	Pontuação
0033030	AGENTE ADMINISTRATIVO	EDYNEILLA AIRES ARAUJO	1º	69,00

PROFESSOR - DARCINÓPOLIS

Inscrição	Cargo	Candidato	Classificação	Pontuação
0023000	PROFESSOR P1 N1	LUDMYLLA MARIA FARIAS MACIEL DUARTE	1º	89,00
0039860	PROFESSOR P1 N1	DUCELY GOMES REIS	10º	74,50



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Jackson Soares Marinho
Prefeito Municipal